



EIL 05 S.A.

CNPJ/MF nº 46.319.753/0001-65 - NIRE 35300592051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Horário e Local: Em 14 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da EIL 05 S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, 1510, conjunto 31, sala 05, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005. **Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404"), conforme alterada. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti, e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(I)** o aumento do capital social da Companhia em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), mediante a subscrição e integralização da totalidade das ações pela acionista Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS") ("Aumento de Capital"); **(II)** a alteração do *caput* e do parágrafo único do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em função do Aumento de Capital. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a acionista aprovou: **Quanto ao item (i):** o Aumento de Capital, mediante a emissão de 2.000.000 (dois milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, aumento este que foi totalmente subscrito e integralizado nesta data pela acionista ECS, à vista e em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição ("Anexo I"). Com o Aumento de Capital ora aprovado, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 17.511.000,00 (dezessete milhões e quinhentos e onze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 17.511.000 (dezessete milhões e quinhentos e onze mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal **para** R\$ 19.511.000,00 (dezenove milhões e quinhentos e onze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 19.511.000 (dezenove milhões e quinhentos e onze mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Quanto ao item (ii):** a alteração do *caput* e do parágrafo único do artigo 4º do Estatuto Social que passam a vigorar com a seguinte redação: **"Art. 4º - O capital social é de R\$ 19.511.000,00 (dezenove milhões e quinhentos e onze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 19.511.000 (dezenove milhões e quinhentos e onze mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único. A Companhia poderá emitir debêntures, inclusive conversíveis em ações, e ações, subordinadas às normas legais e regulamentares vigentes."** A acionista autorizou os diretores da companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 14 de fevereiro de 2025. **Acionista:** Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Hugo Rafael Mitz e Eduardo Augusto Alckmin Jacob). **Certífi co que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** **Mesa:** Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Secretário:** JUCESP nº 86.005/25-0 em 28/02/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>